



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.634, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Sobre a denominação da rua Henrique Ferasso e da alameda Henrique Ferasso, situadas no município de Monte Negro/RO e dá outras providências.

Eu, IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominada "Rua Henrique Ferasso" a via pública situada neste Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, com a seguinte descrição: A Rua Henrique Ferasso tem sua frente delimitada pela Avenida Samuel Lopes e, à sua direita, pela Rua Carlos Chagas.

Art. 2º Fica denominada "Alameda Henrique Ferasso" a via pública situada neste Município de Monte Negro, com a seguinte descrição: A "Alameda Henrique Ferasso" está situada no limite posterior do Loteamento, conectando a Rua Henrique Ferasso à Rua Carlos Chagas. Atua como via secundária de circulação interna, oferecendo acesso complementar entre as duas ruas principais do loteamento

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, adotará as medidas necessárias para a efetiva implementação desta Lei, incluindo a instalação de placas ou sinalizações indicativas contendo a nova denominação.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º. Todas as despesas decorrentes da execução desta Lei, incluindo emplacamento e sinalizações, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Monte Negro, 20 de agosto 2024

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPIO**





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9-*3 em **20/08/2024 13:02:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13K5.1H02.631W.X03V.7320, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.B1B.BF5** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1634/2024**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **20/08/2024 - 10:58:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 10A7.6E58.0373.V84X.5273

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

